



Câmara Municipal de Ferreiros
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.267,58	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	882.987,21	827.096,51
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.267,58	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	716.927,33	678.976,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.162.318,56	1.034.859,84	ENCARGOS PATRONAIS	166.059,88	148.120,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.162.318,56	1.034.859,84	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	206.773,83	197.248,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.163.586,14	1.034.859,84	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.221,88	16.165,70
TOTAL	1.163.586,14	1.034.859,84	SERVIÇOS	195.551,95	176.015,55
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	5.067,53
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	-5.029,88
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	-5.029,88
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	66.000,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	66.000,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.155.761,04	1.019.315,41
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	7.825,10	15.544,43
			TOTAL	1.163.586,14	1.034.859,84

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
 PRESIDENTE
 069.092.974-90

CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
 CONTADORA
 013.544.664-38

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS, RAQUEL BARRAL
 Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 25ea34ca-1697-4cee-9a0a-26bc18d3541f



Câmara Municipal de Ferreiros
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

2

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	8.705,80	6.847,00
INVESTIMENTOS	8.705,80	6.847,00

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
PRESIDENTE
069.092.974-90

CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
CONTADORA
013.544.664-38



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTIA ALBUQUERQUE FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS, RAQUEL BARBOSA DE SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo.do.documento=25em34ca-1697-4eee-9a0a-26bc-18d3541f>

NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade:
Câmara Municipal de Ferreiros
CNPJ:
08.825.713/0001-07
Natureza jurídica da entidade:
106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
Principais atividades da entidade:
84.11-6-00 - Administração pública em geral
Domicílio da entidade:
Pc Dezesesseis de Março, 74/76, Centro, CEP: 55.880-000 – Ferreiros/PE
Natureza das operações e principais atividades da entidade:
A Câmara Municipal de Ferreiros possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”, sendo sua atividade principal classificada como: “Administração pública em geral”. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 939, de 19 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2017). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto ao artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: “Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000). I - 7% (sete por cento) para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).”.
Dados do Gestor:
Nome: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho. Cargo: Presidente. Período de gestão: 01/01/2017 a 31/12/2018.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:
Nome: Cynthia Mayara Gomes dos Santos CRC-PE nº 026241/O-9. E-mail: cynthia_mayara@hotmail.com
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Ferreiros, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.



Atendimento a legislação e as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 7ª edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6, que trata das demonstrações contábeis das entidades. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants - IFAC através das Internancional Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP 7ª edição e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, apresentando as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAS: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDS o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Bases de mensuração utilizadas:

No Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2021 no caso dos municípios com menos de 50 mil habitantes.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas nos Demonstrativos de Variações Patrimoniais.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto aos Demonstrativos de Variações Patrimoniais.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Modelo de elaboração da Demonstrativo das Variações Patrimoniais - DVP:

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo seguiu a metodologia da IPC – Instruções de Procedimentos Contábeis 05.

Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houve registro de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado. É relevante informar que em consonância com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2020 no caso dos municípios com mais de 50 mil habitantes.

Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

Variações patrimoniais aumentativas:



As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2017 totalizaram R\$ 1.163.586,14.

Variações patrimoniais diminutivas:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2017 totalizaram R\$ 1.155.761,04.

Resultado econômico (patrimonial) do exercício:

O resultado patrimonial do exercício de 2017 foi de R\$ 7.825,10 (superávit).

Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de bens durante o exercício de 2017.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

BRUNO JAPHET DA
MATTA
ALBUQUER FILHO
Presidente

CYNTIA MAYARA
GOMES DOS
SANTOS
Contadora
CRC/PE N°
026241/O-9